

Estado de Goiás  
**COMARCA DE MAURILÂNDIA**  
**MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Av. JK, 515 - Centro - (64) 3647 - 1310

**SERVIÇOS DE REGISTRO GERAIS DE IMÓVEIS**

Sharida G. da Silva Paula  
 - Oficial Respondente -

Valor: R\$ 114.517,28  
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
 MAURILÂNDIA - VARA CÍVEL  
 Usuário: CLAUDINEIA DIAS RIBEIRO - Data: 21/05/2025 14:59:24

**CERTIDÃO**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **3.819** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: "Feito em 14 de Junho de 2.017 - "Um terreno urbano situado nesta cidade, no Bairro Lorena a Rua Centralina, Lote nº879 da Quadra nº60, medindo 360,00-metros quadrados, sendo 12,00-metros de frente por 12,00-metros nos fundos, com 30,00-metros na lateral direita e 30,00-metros na lateral esquerda, confrontando pela frente com a Rua Centralina, nos fundos com parte do lote nº881, na lateral direita com o lote nº880 e na lateral esquerda com o lote nº878. Imóvel havido conforme Matrícula anterior nº3.141 deste Cartório. **PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA - GOIAS** - Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro a Rua Sebastião Alves Faria, S/N, Qd-52, Bairro Lorena, nesta cidade de Maurilândia - Go, Inscrita no CNPJ/MF Sob nº02.056.752/0001-08, neste ato representado por sua Prefeita Municipal SrªEdjane Alves de Almeida, brasileira, casada, funcionaria publica, portadora da CI nº2565381-SSP/GO e CPF nº457.344.291-04, residente e domiciliado na Rua Ondina Rodrigues da Cunha Rezende Qd-40 Lt-18, Vila Rezende, nesta cidade de Maurilândia-GO. O referido é verdade. Dou Fé. Eu \_\_\_\_\_ Oficial Autorizada.

**R-01-3.819 - PROTOCOLO Nº13.728 -** Feito em 14 de Junho de 2.017. Outorgante Doadora: Prefeitura Municipal de Maurilândia - GO, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro a Rua Sebastião Alves Faria, S/N, Qd-52, Bairro Lorena, nesta cidade de Maurilândia - Go, Inscrita no CNPJ/MF Sob nº02.056.752/0001-08, neste ato representado por sua Prefeita Municipal SrªEdjane Alves de Almeida, brasileira, casada, funcionaria publica, portadora da CI nº2565381-SSP/GO e CPF nº457.344.291-04, residente e domiciliado na Rua Ondina Rodrigues da Cunha Rezende Qd-40 Lt-18, Vila Rezende, nesta cidade de Maurilândia-GO. Outorgado Donatário: **MARCIO GUEDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresario, portador da Carteira de Identidade nº3327522-SSP/GO e CPF nº824.952.461-68, residente e domiciliado na Rua Centralina, Qd-60, Lt-17, Bairro Lorena. Adquiriu por Doação no Valor (Fiscal) de R\$:20.000,00 (vinte mil reais); Guia de ITCD quitado, conforme Escritura Publica de Doação, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade as Fls:77/77 Livro nº001-D em 08/06/2.017. Imovel havido conforme Termo de Cessão de Imovel nº035/2.012. O referido é verdade. Dou fé. Eu \_\_\_\_\_ Oficial Autorizada.

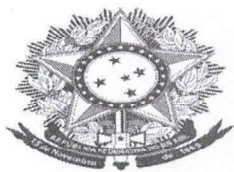
**Av-02-3.819** - Feito em 27 de Junho de 2.017 - Procede - se esta averbação para constar que a Doação foi feita de acordo com a Lei Municipal nº066/2.006 de 12/09/2.006 que autoriza a doar, "Que fica o beneficiario, impedido de dispor, alienar, transferir, alugar ou emprestar o bem pelo período de 10 anos, contados do termo de cessão". O referido é verdade. Dou fé. Eu, \_\_\_\_\_ Oficial Autorizada.

**R-03 - 3.819 - PROTOCOLO Nº14.497 -** Feito em 19 de Agosto de 2.019 - Em cumprimento ao Termo de Redução de Penhora expedido em 14 de Fevereiro de 2.019, pelo M M Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca DrºPaulo Roberto Paludo, extraído dos Autos nº5380126.71.2018.8.09.0178 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Banco do Brasil S/A - 2018/0232102-000; Contra: B L OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA ME; MARCIO GUEDES DA SILVA, O imóvel desta Matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, os imóveis objeto das matrículas nº3.819; 3.836 e 3.837; Valor atribuido a Ação:R\$:434.595,17. O referido é verdade. Dou fé. Eu \_\_\_\_\_ Oficial Respondente.

**R-04 - 3.819 - PROTOCOLO Nº15.537 -** Feito em 10 de Fevereiro de 2.022 - Em cumprimento ao Termo de Penhora expedido em 19 de Janeiro de 2.022, pelo M M Juízo de Direito desta Comarca de Maurilândia-Go, DrºRodrigo de Melo Brustolin, extraído do Processo nº5217759-03.2018.8.09.0178 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Banco do Brasil S/A; Contra: MARCIO GUEDES DA SILVA, Com PENHORA do imóvel objeto desta Matrícula 3.819 e Mat - 3.836 conforme Ofício

*Sharida G. da Silva Paula*  
 Sharida Gonçalves da Silva Paula  
 OFICIAL RESPONDENTE





Estado de Goiás  
**COMARCA DE MAURILÂNDIA**  
**MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Av. JK, 515 - Centro - (64) 3647 - 1310  
**SERVIÇOS DE REGISTRO GERAIS DE IMÓVEIS**  
Sharida G. da Silva Paula  
- Oficial Respondente -

Valor: R\$ 114.517,28  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
MAURILÂNDIA - VARA CÍVEL  
Usuário: CLAUDINEIA DIAS RIBEIRO - Data: 21/05/2025 14:59:24

### CERTIDÃO

nº44/2022 assinado pela Técnico Judiciário - 5986901: Gessica Carla Alves Ribeiro, Valor atribuído a Ação: R\$114.517,28. O referido é verdade. Dou fé. Eu \_\_\_\_\_ Oficial Respondente. Emol: R\$2.233,63, Fundos: R\$893,41, Tx Judic: R\$17,97. Total R\$3.145,01. (protocolo vinculado) Dou fe.

O referido é verdade e dou fé.

Maurilândia, 04 de Março de 2022.

OFICIAL RESPONDENTE

Sharida G. da Silva Paula  
OFICIAL RESPONDENTE

Emolumentos: 62,87  
Fundos(39%):  
Taxa Judiciária: 17,42  
Total: 105,56



### PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

03632203025350726800008

Consulte este selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

